



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

PARECER DE CONTRATAÇÃO

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

O evento de Natal em Bituruna, tem sido uma tradição que visa promover a celebração da data de maneira comunitária e festiva. Nos últimos anos, esse evento tem se consolidado como uma significativa atração cultural e turística. Com a proposta de enfeitar a cidade e promover atividades culturais que unissem a comunidade para celebrar a data. Trata-se de uma atração anual, com a participação de escolas, projetos sociais, autoridades e comunidade em geral. A abertura do evento geralmente acontece com uma grande cerimônia de acendimento das luzes de Natal na Avenida principal, onde a comunidade se reúne para assistir a um espetáculo de Natal, com a presença do "Papai Noel" com atendimento as crianças e famílias.

A contratação de profissionais do ramo artístico para o evento de Natal em Bituruna é fundamental para garantir apresentações de alto nível, que encantem e emocionem a comunidade e os visitantes. Esses profissionais são responsáveis por criar uma atmosfera mágica e envolvente, enriquecendo a celebração com espetáculos de música, dança e teatro. Além disso, sua participação valoriza a cultura local e impulsiona a economia criativa, atraindo mais público e fortalecendo a identidade do Município.

2. Descrição do Objeto

Prestação de serviço de apresentação de espetáculo artístico para abertura do Natal Encantado que ocorrerá no dia 29/11, buscando criar um evento encantador e acolhedor, capturando o espírito natalino e promovendo uma experiência cultural rica para os participantes, proporcionando um momento de celebração que reforça os valores de união, solidariedade e alegria típicos dessa época, buscando contribuir a valorização da cultura local, diversificando a programação e atraindo um público mais amplo, gerando maior visibilidade e prestígio para o evento.

3. Razão da Escolha

A Administração, ao analisar o caso concreto entende por contratar a licitante:

DUSOL PROCUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.161.796/0001-13.

Cabe ressaltar que a licitante cumpre com as condições legais, apresentando a documentação de Habilitação nos termos da Lei 14.133/2021.

4. Justificativa do Preço

O valor a ser pago a empresa contratada será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à vista em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. O valor está compatível com o preço de mercado.



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 2

A licitante apresentou proposta, a qual é vantajosa ao Município, e o preço e condições, encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, conforme comprovam as notas fiscais em anexo, referente a contratações anteriores.

5. Fundamentação Legal

A contratação é autorizada com base no Artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, a saber:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

6. Prazo de Vigência

A contratação terá o prazo de vigência de **90 (noventa) dias**.

Bituruna, 21 de novembro de 2024.

DANIELA CRISTINA VENTURIN
*Secretária Municipal de
Educação e Cultura*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NZ6**Z4G****XZP****JD4**